



Errata nº 2 /2022

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCATÓRIA PARA CREDENCIAMENTO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA O CRIA APRESENTA DO CRIA RJ

A Coordenação do Programa CRIA RJ informa.

1. No item 4.1.1 onde se lê:

A grade de programação e distribuição de artistas por território será montada de acordo com a quantidade de propostas recebidas à critério da curadoria, obedecendo o número total de vagas.

Leia-se:

4.1.1 A grade de programação e distribuição de artistas por território será montada de acordo com a quantidade de propostas recebidas à critério da curadoria e conforme demanda espontânea de cada território, obedecendo o número total de vagas;

2. Acrescenta-se ainda os itens abaixo:

4.1.2 As vagas para apresentações artísticas por território, que porventura não forem preenchidas serão destinadas à forma de seleção direta da coordenação atendendo a demandas espontânea;

4.1.3 O quantitativo de vagas das apresentações será distribuído de forma que atenda as demandas de cada território, conforme a proporção artistas inscritos e vagas por localidade.

Marianna Botelho

Coordenadora geral do PROGRAMA CRIA RJ

REALIZAÇÃO

PROD. EXECUTIVA

CONSULTORIA EXECUTIVA



QUITANDA
• Soluções Criativas •

15
ANOS

Instituto
BR

CINCO
ELEMENTOS
PRODUÇÕES

MARCO
OPERA

PATROCÍNIO



Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa

INCENTIVO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO